

DESPACHO PGJ N. 522/2026

PROCESSO N.: 19.30.1534.0001966/2026-79

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 74, inciso IV, c/c art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como disposto nos Atos PGJ n. 019/2023 e 065/2023, e considerando a Solicitação (ID SEI [0556157](#)) e o Despacho de Encaminhamento (ID SEI [0557385](#)), exarados, respectivamente, pela Área de Promoção e Assistência à Saúde (APAS) e pela Diretoria-Geral desta Instituição, RATIFICO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação do Profissional Credenciado, NILSON COLTRI JÚNIOR, médico psiquiatra, em conformidade com o Termo de Credenciamento 002/2026 (ID SEI [0556181](#)), visando à prestação de serviços assistenciais em saúde referentes a 2 (duas) consultas, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), bem como AUTORIZO a emissão da nota de empenho e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por Abel Andrade Leal Junior, Procurador-Geral de Justiça, em 21/10/2026, às 17:07, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0558881 e o código CRC 3DE44985.